



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO (2.755)

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores: Antonio Luiz C. Cavalini e Osvaldo B. Camargo, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Valentina da Luz P. Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elisia Martins, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação das atas anteriores, de números 2752 e 2753, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Em sequência, foi feita a leitura, pelo 1º Secretário, da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício nº 255, do Executivo Municipal, encaminhando uma via das Leis nº 1799 e 1800. Ofício nº 1392/04, da Brasil Telecom, em resposta à indicação do Vereador Alceu Hoffmann. Ofício nº 533/04, do Conselho Federal de Economia, em agradecimento aos votos de congratulações. Ofício nº 73/04, da Procuradoria Geral do Município, solicitando cópia de Termo de Posse do Prefeito Municipal. Ofício nº 208/04, da Empresa Caminhos do Paraná, em resposta à indicação do Vereador José Luiz de Castro. Correspondência do Jornal do Senado comunicando alteração na periodicidade da edição. Comunicado nº 126938 e 134015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos. Correspondência do Instituto Histórico e Cultural da Lapa, convidando para evento de premiação de vencedores de concurso. Convite da Secretaria de Serviços Públicos para abertura da Taça Sercomins. Convite para Encontro Sul Paranaense de pecuária de leite. Boletim Oficial nº 797.

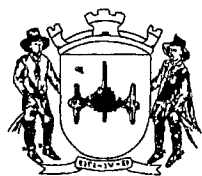
Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Osvaldo B. Camargo, José Luiz de Castro, Valentina da Luz Piovezan Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elisia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 07/2004, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO 15º GAC AP - GRUPO GENERAL SISSON, sem fins lucrativos, sediada no Município da Lapa, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que a ata de eleição da nova Diretoria, foi anexada no processo e analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, houve um pequeno atraso da logística dos integrantes da Associação com relação à assinatura de todas as pessoas que fazem parte, pois tem pessoas de outros Municípios, mas já está anexada estando tudo certo, só resta-lhe agradecer o trabalho da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e também os votos dos nobres pares que aprovaram o anteprojeto e que certamente aprovarão novamente, tendo em vista que recebeu nesta segunda-feira, um ofício em relação à doação de alguns computadores, que irão fazer parte do Pelotão Esperança, do qual o Quartel da Lapa tem levado parcerias e seguramente estes computadores permitirão o acesso na informática das crianças que fazem parte deste Pelotão. Com isso pede mais uma vez o voto-favorável de todos.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que foi convidado a ser o primeiro Presidente da referida Associação, entende perfeitamente o significado da matéria que estão votando, porque vão dar condições para que esta entidade possa retribuir ao 15º GAC AP o que a unidade militar tem feito pela Lapa em todos os aspectos, principalmente na motivação para o civismo, que na sua opinião é o que falta hoje na classe política brasileira.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.755

Fl. 02

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 07/2004, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO 15º GAC AP - GRUPO GENERAL SISSON, sem fins lucrativos, sediada no Município da Lapa, e dá outras providências, colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 31/04, de autoria do Executivo Municipal, que concede desconto especial sobre inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 31/04, de autoria do Executivo Municipal, que concede desconto especial sobre inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Justificando seu voto o Vereador Adriano dizendo que foi favorável a esta matéria porque tem para si que o desconto especial em Dívida Ativa, irá favorecer não só a arrecadação da Prefeitura, como também aqueles que tem eventualmente alguma pendência junto ao Município da Lapa, por isso votou favorável.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 09/2004, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente.

Havendo Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi esta inicialmente colocada em 1ª discussão.

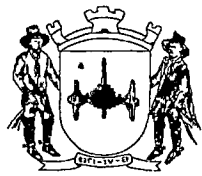
Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que solicita anuência aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para ser um dos signatários da Emenda, tendo em vista o acordo que fizeram na semana passada, e que a Emenda acabou não chegando a tempo, mas a Comissão acabou muito bem produzindo o teor da Emenda com bastante propriedade.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse não só conceder a anuência, como da parte deste Vereador pode ser o autor da Emenda e os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, meramente signatários para evitar retornar à Comissão.

Continuando o Vereador Adriano disse que agradece, mas pode ser apenas mais um co-autor, a matéria previa inicialmente que multas e os valores em questão em relação a eventuais atualizações fossem suprimidos para as pessoas que viessem a regularizar suas obras até o dia trinta de novembro deste ano. Na Sessão anterior conversando com o Vereador João Renato e até levantava a questão de que inicialmente haviam pensado nesta data, tendo em vista que independente de reeleição ou não, acharam por bem que esse prazo poderia ser dilatado até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e quatro, onde surgiu a idéia da Emenda, que serve unicamente para dilatar o prazo. Solicita aos demais a aprovação, para que possam colocá-la em prática o mais rápido possível e as pessoas que eventualmente, no Município da Lapa, tenham alguma obra iniciada irregularmente e sem a anuência da Prefeitura, possam fazê-la pagando apenas o principal e não as multas e juros.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que embora a intenção da Lei seja benéfica para o contribuinte, sempre teve consigo durante a sua vida inteira que tributos e dívidas devem ser pagas, quando isentam multas e outras penalidades, de certa forma ofendem aquele que contribuiu regularmente com as suas obrigações perante o fisco, tanto Estadual quanto Municipal ou Federal, esta é uma posição que sempre teve em sua vida e sempre procurou fazer com que o princípio de que todos são iguais perante a Lei, e que devem fazer a Lei ser cumprida na sua totalidade. Mesmo assim vota favorável a matéria, porque entende o lado, muito mais financeiro do que humanitário da proposta, por isso tem o seu voto embora a princípio seja contra toda e qualquer dispensa de multas, tributos e outros.

Ju



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.755

Fl. 03

Com a palavra o Vereador Cavalini disse querer apenas registrar que neste projeto vai facilitar a regularização destas situações hoje não regularizadas por lei.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao anteprojeto de Lei n° 09/2004, que dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei n° 09/2004, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei n° 09/2004, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei n° 09/2004, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

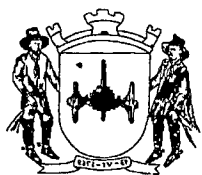
Em 2ª discussão a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao anteprojeto de Lei n° 09/2004, que dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao anteprojeto de Lei n° 09/2004, que dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei n° 09/2004, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei n° 09/2004, que dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Tendo em vista requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foram os anteprojeto de Lei n°s 27/04, que concede isenção de Imposto Sobre Serviços, do pagamento de alvará de Construção e Habite-se nos termos que especifica e dá outras providências; 29/04, que altera a Classe Referencial de B-1 para A-1, dos Médicos Pediatras, constante do Anexo II, parte integrante da Lei Municipal n° 1773, de 31 de março de 2004, e dá outras providências; 33/04, que estabelece os procedimentos a serem adotados para concessão do Abono de Permanência aos Servidores Públicos do Município da Lapa; 34/04, que autoriza o repasse financeiro ao Instituto Histórico e Cultural da Lapa e dá outras providências; 35/04, que dispõe sobre a intervenção do Município nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal em virtude de sentença judiciária; regula as possibilidades de acordos e dá outras providências; 36/04, que acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 56 da Lei n° 1773, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Institui o Plano de Cargos e salários do Município da Lapa e dá outras providências; 38/04, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rural e escolar de passageiros do Município da Lapa sob o regime de concessão, e dá outras providências; todos de autoria do Executivo Municipal, retirados para consulta ao Executivo Municipal, sobre o regime de urgência.



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

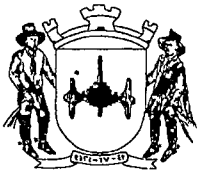
Ata nº 2.755

Fl. 04

O Senhor Presidente Marco disse que uma das atribuições da Presidência desta Casa de Leis é cumprir o Regimento Interno e respeitar as Comissões Permanentes, em especial a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Com isso esta Presidência vai acatar este requerimento, mais não na forma de devolver todos os projetos ao Executivo Municipal e sim em forma de ofício, para que o Executivo envie a resposta, tentando ainda colocá-los na Ordem do Dia da Próxima semana na medida do possível, tendo em vista que a maioria dos projetos ainda tem um prazo, então esta Presidência encaminhará um ofício ao Executivo Municipal, acompanhado da cópia do pedido da Comissão, esperando que o retorno do Executivo seja ainda durante a semana, para que possam incluir os projetos na Ordem do Dia da próxima semana.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que é louvável e não poderia ser diferente de acatar um pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, mas munido pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, entende que a Presidência deve acatar na íntegra o pedido, talvez não devolvendo mas pedindo esclarecimentos sobre o regime de urgência em matérias que não existe urgência no entendimento desta Comissão, o Regimento Interno dá um prazo de trinta dias, para que o Plenário vote as matérias, mas no entanto dá um prazo de três dias à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para analisar estas matérias, prazo, entendido por integrantes da Comissão e pela Assessoria Jurídica, inviável e até mesmo um abuso por parte do Executivo Municipal. Solicita a Presidência que acate o pedido da Comissão, mas não inclua as matérias para a pauta da próxima Sessão, tem um dispositivo no Regimento Interno, onde diz que a Ordem do Dia será anunciada e será incluído as matérias que estão em condições de nela figurar, ou seja depois de vencido os prazos das Comissões ou matéria com pareceres, solicita então que deixe todas essas outras matérias, para que se o Executivo mande a justificativa, que sendo plausível e acatada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, essa matéria seja admissível de ser votada, depois que a Comissão através de seus relatores elaborem seus pareceres, aí sim poderá e deverá a matéria entrar na Ordem do Dia, pede como Presidente da Comissão para salvaguardar os trabalhos da Comissão, porque entende que tudo aquilo que analisarem a toque de caixa, a tendência de cometerem equívocos é enorme, tem matérias nesta Ordem do Dia, que foi protocolado na terça-feira passada e neste mesmo dia anunciado para a Ordem do Dia, sem ao menos passar pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação do qual esse Vereador é Presidente, o processo do Legislativo deve ser pautado num interesse maior, mas sob maneiras os demais sobrepõem a Comissão de Legislação e analisarem oito projetos em apenas três dias, principalmente que não são nenhum Juiz, podem cometer certos equívocos e mais adiante terem que se desculpar. Concorde plenamente quando a matéria é relevante e de interesse social ou econômico, analisariam até em Sessões Extraordinárias, mas essas matérias em pauta não vêem que tenha que ser votadas em regime de urgência, talvez o que esteja acontecendo no Executivo seja o padrão do ofício encaminhando estes projetos a esta Casa de Leis, uma cópia de todos os outros e o segundo parágrafo onde pede o regime de urgência tem sido colocado equivocadamente por parte do Executivo, é a única justificativa que tem para estarem discutindo estas matérias em regime de urgência, então pede que seja acatado o pedido da Comissão e que esperem a justificativa do Executivo e o devido parecer da Comissão para posteriormente colocarem na Ordem do Dia, em nome da Comissão e da Assessoria Jurídica desta Casa faz este pedido.

Esclarecendo o Presidente Marco disse que sem dúvida nenhuma esta Presidência tem sempre administrado essa Casa de forma imparcial e respeitando os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, porém quando na Presidência da Legislatura anterior e



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.755

Fl. 05

nesta também, adotaram os mesmos procedimentos que vinham sido tomados durante outras Legislativas, portanto se a Presidência for seguir rigorosamente todos os artigos de nosso Regimento, muitas coisas não poderão continuar fazendo, onde hoje existem alguns acordos que fazem para que as coisas fluam melhor, não é seu interesse e de nenhum dos Vereadores engavetar projetos, para o bem do Município. Vai adotar os procedimentos conforme falou e poderá até mesmo incluir alguns projetos em quarenta e oito horas antes através de ofício e pede que os demais Vereadores, mesmo sendo um período eleitoral, não prejudiquem o andamento dos projetos nesta Casa e conseqüentemente o Município. Sem dúvida alguma vai acatar o pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, enviando o ofício ao Executivo, solicitando também por telefone que venha a resposta em respeito a esta Casa, mas pede à Comissão que se a resposta chegar em tempo hábil, por gentileza que façam o parecer para incluir, se não todos, os projetos mais urgentes na próxima semana.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que entendeu que alguns projetos constantes na Ordem do Dia ficariam prejudicados, mas pergunta se nem mesmo o projeto nº 27/04 seria possível, pois o parecer da Comissão de Economia já foi dado.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que houve um entendimento por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Assessoria Jurídica, pois chegou na semana passada oito projetos, sendo que estes vieram em regime de urgência e todos foram inclusos nesta Ordem do Dia. Então gostaria de pedir a suspensão da Sessão para discutirem sobre a urgência do projeto nº 27/04.

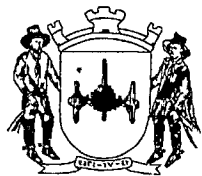
Esclarecendo o Presidente Marco disse que não vai suspender a Sessão e gostaria que o autor do projeto e a Comissão conversasse ao final da Sessão, se for o caso incluirão por ofício o projeto.

Em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº 02/2004, de autoria de diversos Vereadores, que acrescenta parágrafo único ao artigo 175 do Regimento Interno desta Casa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que em relação a este projeto, a idéia inicial de se acrescentar esse parágrafo único ao Regimento Interno desta Casa é sua e de outros companheiros que juntos consigo assinaram este projeto, dando assim o quorum legal para apresentação da proposta em Plenário. Havia até então, dois tipos de concessão de honraria, de Cidadão Benemérito e Honorário, mas no final do ano passado, quando o Vereador Sérgio apresentou o Título de Cidadão Benemérito ao Governador do Estado, foi levantada uma dúvida e consultado os arquivos desta Casa observando-se que não havia uma maneira legal, algo discriminando o que seria Cidadão Benemérito e Honorário, depois então de levantada está questão, estudaram juntamente com a Assessoria Jurídica, verificando a necessidade de dar um parâmetro a cada uma destas honrarias. Por esse motivo foi estudado e agora é apresentado este projeto, definindo que o Título de Cidadão Honorário é dado aos cidadãos nascidos em outros Municípios e o Título de Cidadão Benemérito é dado aos Cidadãos nascidos em nosso Município, com isso fica claro na Legislação desta Casa do Município quanto à concessão destas honrarias.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Resolução nº 02/2004, de autoria de diversos Vereadores, que acrescenta parágrafo único ao artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Fávaro, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do Projeto de Resolução nº 02/2004, de autoria de diversos Vereadores, que acrescenta parágrafo único ao artigo 175 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.755

Fl. 06

Em 2ª discussão o Projeto de Resolução n° 02/2004, de autoria de diversos Vereadores, que acrescenta parágrafo único ao artigo 175 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução n° 02/2004, de autoria de diversos Vereadores, que acrescenta parágrafo único ao artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

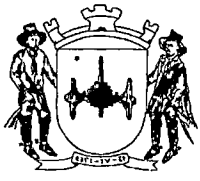
Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador Marco Antonio Bortoletto solicitando a reiteração do ofício n° 014/03 da Secretaria de Administração e Planejamento para a instalação de um Telefone Público na localidade de Capão Bonito. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao jovem estudante Marcos Felipe Lopato pelo primeiro lugar no Concurso Estadual de Redação sobre o Patriotismo. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Congratulações a Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha pelo primeiro lugar no Concurso Estadual de Redação sobre o Patriotismo. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Dinora Aubrift Pinto. Requerimento verbal do Vereador Vilmar C. Fávaro, solicitando envio de ofício ao Comandante da Polícia Militar, para policiamento na saída da Escola Dr. Manoel Pedro no período matutino e vespertino. Requerimento verbal do Vereador Vilmar C. Fávaro solicitando que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do jovem Joécio de Jesus Martins dos Santos e que da decisão desta Casa seja dado ciência a sua família. Requerimento verbal do Vereador Osvaldo Camargo, solicitando que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar a família do Senhor Ovídio Ramires, que na decisão desta Casa, seja dado ciência aos seus familiares.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

O Senhor Presidente Marco Bortoletto disse que hoje tem o espaço destinado a Tribuna Livre, solicitado verbalmente pelo Grupo de Desbravadores da Lapa, sendo assim consulta aos Vereadores que desejam fazer uso da palavra durante o restante da Sessão se poderiam se inscrever no Grande Expediente e dispensar o espaço destinado as Lideranças e Comunicações Parlamentares.

Havendo a concordância, abriu-se as inscrições para o Grande Expediente, inscrevendo-se os Vereadores José Luiz de Castro, Vilmar C. Fávaro e João Renato L. Afonso.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que primeiro em agradecimento a Secretaria de Agricultura, por estar fazendo na Avenida Manoel Pedro um trabalho de erradicação das ervas de passarinho nas árvores do canteiro central da Avenida, há mais de um ano que esse Vereador fez esta solicitação, devido ao grande problema que trazem se não controladas, elas passam a dominar as árvores fazendo com que em pouco tempo, as árvores estejam condenadas, outro fator importante é que se não forem eliminadas estas ervas, teriam no centro da cidade um foco, atingindo outras árvores e principalmente as frutíferas, então fica o seu agradecimento a Secretaria por este trabalho. Outro assunto que gostaria também de comentar é sobre o caminhão de bombeiros que veio para a Lapa, desfilando no dia sete de setembro, mais foi, sem sombra de dúvida, mais 171 da Administração, o 171 significa crime pois foi mostrado algo à população como se estivesse vindo em caráter definitivo para a Lapa, para desfilarem na Avenida ele se encontrava em



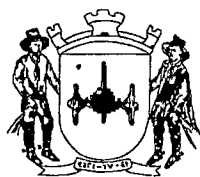
Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata n° 2.755

Fl. 07

perfeito estado, mas por azar da Administração e mais ainda de um proprietário de um imóvel na Vila Cristo Rei que teve a sua casa incendiada e a população viu chegando para combater o incêndio um carro velho sem condições nenhuma de controlar o incêndio, a população revoltada e chateada viram um amigo perder sua casa e a maioria de seus pertences por não ter na Lapa um veículo adequado para combater este tipo de incêndio, qual a moral que se tem em dizer que tal coisa veio para o Município e quando alguém do povo precisa do benefício o veículo não está nem no Município da Lapa, isso é enganação política e eleitoreira de mal gosto, já que alguém perdeu o seu patrimônio. O terceiro assunto seria que alguns meses atrás, quando foi autor de um requerimento que simplesmente não foi aprovado nesta Casa, pedindo aos membros da CPI do Banestado, informações se tivesse alguma coisa envolvendo o Prefeito da Lapa, é lógico que estava uma CPI em andamento procurando ver aquelas pessoas que acabaram com o Banestado no Paraná, roubando, assaltando o seu patrimônio, era obrigação desta Casa verificar se tinha ou não denúncia contra o atual Prefeito da Lapa, também no Jornal Estado do Paraná, em uma matéria no jornal de circulação estadual, contem o seguinte assunto, Ministério Público Federal denúncia sessenta e dois por fraudes do Banestado, os acusados eram funcionários, dirigentes e conselheiros dos Bancos e até Secretário do Estado, com isso foram apresentados quarenta e oito denúncias contra sessenta e dois funcionários, dirigentes, integrantes de Conselho de Administração e fiscais do Banestado, incluindo a representante dos funcionários, todos são acusados de gestão fraudulenta e manipulação de dados falsos, nos demonstrativos contábeis da Instituição entre os anos de noventa e um a noventa e nove, as denúncias foram encaminhadas à segunda vara de Justiça Federal em Curitiba, nas listas de denunciados estão os Ex-Presidentes e inclusive o Prefeito atual da Lapa, o Senhor Paulo Furiati, acusado por gestão fraudulenta pelo Banestado, se fosse o Prefeito com uma denúncia desse porte, pediria afastamento do Cargo para apuração até o seu final, já que esta denúncia é de grande repercussão e de grande importância e acusação que pesa sobre todos estes acusados pelo Banestado é altamente comprometedora, nesta segunda-feira veio o atual Prefeito Municipal em seu programa de rádio, justificando que isso aconteceu mas não era mais diretor do Banestado, mas se forem na penitenciária do Haú e perguntar para todos os detentos que estão ali, todos vão dizer que são inocentes e o Prefeito também logicamente sendo acusado desta maneira se auto-intitulou inocente, se é inocente que renuncie o cargo, ou que na pior das hipóteses que coloque o cargo à disposição enquanto estiver correndo este processo, a coisa é mais grave, pois o Prefeito atual é candidato à reeleição, supõe que ele venha a ganhar a eleição, hipótese hoje muito difícil de acontecer, depois ele poderá ser condenado pela Justiça e sendo será caçado do cargo, e este cargo de Prefeito vai passar na mão do Vice- Prefeito, cujo pai tem um processo na Justiça correndo por uma má administração pública com uma dívida de aproximadamente quatrocentos e trinta mil de valores em março deste ano, aí é que está a gravidade maior ainda deste caso que pode vir a deixar a Lapa no futuro sem um Prefeito, assumindo um Vice, que não tem experiência e competência e que tem alguns problemas ligados a Justiça, que estão correndo por aí por ter dado cheques sem fundos que é de conhecimento público, cabe até por parte desta Casa a abertura de uma CPI, para apurar melhor e para dar segmento para averiguar, quais são as implicações que este fato virá a ocorrer dentro da Política Lapeana, volta a dizer que se o Prefeito fosse um homem honesto e digno, ele colocaria o seu cargo, até a apuração destes fatos, na mão do Vice.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse que parabeniza ao Grupo Desbravadores da Lapa, pelo grande desfile que fizeram no dia sete de setembro e quer relatar aqui o motivo de seu requerimento verbal, solicitando policiamento na saída da Escola Dr. Manoel Pedro,



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.755

Fl. 08

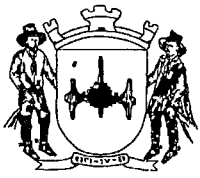
nos períodos matutino e vespertino, pois na última quarta-feira, uma criança de seis anos simplesmente desapareceu em frente da Escola, sendo que a mãe reside na Comunidade do Faxinal dos Pretos e veio lhe procurar, a Senhora Sueli Soares Franco que fez esta solicitação, graças a Deus a menina foi encontrada, então é um tumulto muito grande na saída de Escola e com isso precisa, até mesmo para a segurança dos pedestres e alunos, a criança foi encontrada pelo Conselho Tutelar o qual parabeniza pelo excelente trabalho prestado e com isso graças a Deus foi entregue a sua mãe, ninguém sabe como a menina desapareceu do local, várias crianças vem desaparecendo em todo o Brasil, na cidade da Lapa tem um índice pequeno, o último ocorrido na Comunidade do Rio da Várzea até hoje não se tem nenhuma notícia. Deixa aqui congratulações à Deputada Arlete Caramés pela conquista que teve na aprovação de sua Lei, agora a Lei nº 14.493, determinando a todos os órgãos de Segurança Pública do Estado do Paraná, que procedam à busca imediata de crianças desaparecidas com idades de zero a dezesseis anos ou pessoas de qualquer idade que sejam portadoras de deficiência física, segundo a Deputada Arlete Caramés do PPS, em casos futuros que isso venha acontecer, esta Lei entrará em vigor em vinte e quatro horas e com este tempo elimina-se a possibilidade de levar uma criança para fora do País, esta Deputada teve o filho desaparecido, assim é uma alegria estarem recebendo informativo da Assembléia do Legislativo, é muito bom os Vereadores estarem acompanhando o trabalho dos Deputados da Assembléia Legislativa, também um outro Deputado que merece ser parabenizado é o Deputado do PSDB, senhor Ademir Bier, que normatizou o sistema de cortes de água da Sanepar através da Lei nº 14.471, protegendo o consumidor, não deixando sem água durante um período prolongado em casos que não haja expediente bancário, assim a Sanepar não pode mais deixar de fornecer água na sexta-feira.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse querer saber se esta Lei está restrita somente na Sanepar ou abrange também a Copel, pois também tem o costume de cortar o fornecimento de energia elétrica na sexta-feira após as dezessete horas, onde não consegue pagar tendo que passar o final de semana sem luz.

Novamente com a palavra o Vereador Vilmar disse que esta reivindicação está tramitando também na Assembléia Legislativa, com o projeto de Lei nº 723/03 ainda, também de autoria do Deputado Ademir Bier, que normatiza a suspensão de energia elétrica aos consumidores que estejam em débito, então os Deputados estão trabalhando e muita gente diz do por quê votar em Deputados se eles não aparecem, mas é claro que o trabalho deles é bastante grande em todo o Estado do Paraná e agora os Vereadores através deste informativo tem condições de acompanhar os seus trabalhos, existe uma reivindicação feita por este Vereador ao Deputado Anibeli para que a taxa de esgoto que hoje é cobrado oitenta por cento da água, ou seja se gastam cem reais de água oitenta é de esgoto, existe uma solicitação deste Vereador ao Deputado Anibeli, para que entre com um projeto de Lei diminuindo o percentual desta taxa.

Solicitando um aparte o Vereador Cavallini disse que esta nova Lei do Deputado, prevê o aviso da empresa para a pessoa que está em débito e além deste aviso tem mais um prazo para que a pessoa regularize a situação, com isso ficando mais humano.

Novamente com a palavra o Vereador Vilmar disse que é o Governo do Requião, antes a Sanepar teria que cortar a água, porque não tinham a tarifa social mas hoje tem esta tarifa onde mil, duzentos e vinte e seis famílias, dentro da Lapa estão incluídas e cada um paga cinco reais por mês de água, recentemente fizeram o sistema de água na Comunidade da Mariental, mais de quarenta famílias foram beneficiadas, foi um orgulho levar água tratada a todas aquelas crianças, com um custo de cinco reais por mês, então esta feliz com os Deputados que estão trabalhando sempre em prol dos menos favorecidos.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.755

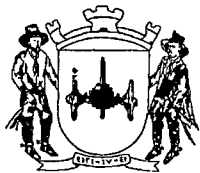
Fl. 09

Com a palavra o Vereador João Renato disse que o Paraná-online, o Estado do Paraná e a Tribuna do Paraná, jornais do Grupo Paulo Pimentel, na página da Internet Paraná-online.com.br, tem obtido notícias muito interessantes para pessoas públicas, que pleiteiam um cargo na próxima legislatura, tem dois assuntos que vai abordar neste Plenário e que não tem nenhum cunho de condenação, vai fazer a leitura do que está escrito no noticiário Paraná-online na data de onze de setembro, onde diz que só candidato condenado é inelegível, Brasília, o Ministro Gilmar Mendes do TSE, antecipou em um despacho divulgado ontem, que é decisão do Tribunal Superior Eleitoral do Rio de Janeiro, cancelar candidaturas de pessoas que respondem a processo criminal, não está amparado pela Constituição Federal e pela Lei, ressalta que a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 64, a Lei das inelegibilidades estabelece que somente a sentença criminal condenatória, ensejaria a suspensão dos direitos políticos e a consequente inelegibilidade do cidadão, o candidato que não conseguir reverter sua situação até o dia da eleição terá seus votos considerados como nulos, explicou o coordenador de registros e informações processuais o Senhor Sérgio Ricardo, com isso serão considerados nulos aquele que não provar ser inocente até o dia da eleição, o primeiro assunto que quer falar e que o deixou alegre, pois quando falam da pessoa o deixa triste, mas quando esta falácia é por uma pessoa que não tem crédito, tentando abalar a imagem de alguém o deixa alegre, porque propicia à confiança da Comunidade, em um discurso dentro desta Casa de Leis, após diversas considerações e conversas a respeito da BR 476, Rodovia do Xisto onde em seis meses, mais de uma dezena de pessoas morreram em acidentes de trânsito, pelo péssimo estado de conservação em que se encontrava aquela Rodovia, falava-se que teriam que votar no candidato Paulo Furiati porque ele é amigo do Governador Requião, e naquele momento perguntou onde está o embaixador da Lapa, o Ratinho, o Governador do Estado que é amigo do Furiati e o Presidente da República que foi apoiado pelo Furiati, trafega por aquela Rodovia quase todos os dias, seus familiares e amigos também, disse que em uma única oportunidade vindo da Água Azul, teve a infeliz missão de socorrer quatro veículos com os pneus arrebentados e proferiu uma frase, disse serem amigos de pinga, no momento de indignação pelo estado da Rodovia e destes políticos que vieram prometer aqui na Lapa, usando-nos como máquina de votos, o fato que no dia seis de setembro de dois mil e quatro em uma segunda-feira, foi usado a sua voz num programa eleitoral do atual Prefeito e candidato à reeleição Paulo Furiati, com esta frase, foi usado a sua voz sem a sua autorização, uma gravação que não poderia ter saído desta Casa de Leis, e muito menos ter ido ao rádio, porque o Regimento Interno é bem claro, que a fita ou instrumento eletrônico usado para assessorar a Secretaria na elaboração das Atas, ficaram a disposição dos Vereadores.

O Senhor Presidente Marco Antonio Bortoletto, passou a presidência da Sessão à Vice-Presidente Elisia Martins.

Solicitando um aparte o Vereador Marco disse que como já foi comentado, esta Presidência vinha adotando procedimentos de Legislatura anteriores e forneceram a cópia da fita e da ata ao Vereador José Luiz de Castro, o qual solicitou em outra ocasião, sendo assim receberam um ofício do Partido Democrático Brasileiro, da mesma forma fizeram, então que fique bem claro, que esta Presidência vem respeitando os procedimentos que vinham sendo adotados por Legislaturas anteriores, a partir deste momento tanto nesta situação, como nos regimes de urgência, vão tomar as medidas ao pé da letra, então pede que os Vereadores tanto de situação como de oposição não tragam constrangimentos a esta Presidência, que tem sido muito imparcial em todas as atitudes, se a fita foi cedida para o PMDB, foi porque também foi cedida ao PSDB, então o Vereador Renato deve ter ouvido

M



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

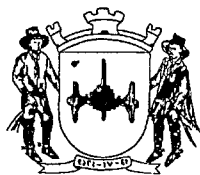
Ata nº 2.755

Fl. 10

durante o Expediente lido nesta Casa, o ofício solicitando a cópia da fita e da ata o qual foi deferido pela Presidência e em todas as leituras do Expediente, pergunta aos companheiros Vereadores se existe alguma dúvida quanto às correspondências expedidas e recebidas, então todos já tomaram conhecimento do teor dos ofícios, então esta Presidência se resguarda o direito de que agiu com imparcialidade sem saber quais os destinos das atas e das fitas, tanto é que tem sido solicitado atas de anos anteriores, é obrigação fornecer já que aqui é a Casa do Povo e o que se diz tem ser sustentado, com isso pede o Vereador Renato Afonso que não coloque esta Presidência em uma situação constrangedora, tendo em vista que acatou um ofício apresentado por um Partido devidamente registrado que da mesma forma fez com o PSDB.

A Vice-Presidente Elisia Martins, devolveu a presidência da Sessão ao Presidente Marco Antonio Bortoletto.

Continuando o Vereador João Renato disse que em hipótese alguma à vontade deste Vereador foi trazer qualquer constrangimento para a Presidência e o que aqui este Vereador disse naquele momento, teve a oportunidade em próxima Sessão imediatamente subsequente aquela, dizer que as palavras ditas por este Vereador é única e de exclusividade deste Vereador, não tem ninguém responsável pelas suas palavras, todos lhe conhecem há bastante tempo e tudo o que fala, tem como provar e acima de tudo é bem crescido para saber o que fala, agora com relação ao que foi usado no rádio continua dizendo, sem a sua autorização, e tendo em vista esta autorização não ter sido dada é que no dia sete de setembro imediatamente após isso, entraram com um pedido junto ao Senhor Dr. José Orlando Cerqueira Bremer, Juiz Eleitoral da Comarca da Lapa para que tomasse as devidas providências sobre o fato, mas o que lhe chamou a atenção não foi tanto o uso indevido de sua voz e sim o que o cidadão Paulo Furiati, então candidato, ex-Deputado e Prefeito que na sua posse jurou respeitar a Constituição Federal, terminou da seguinte forma, isso renderá um belo processo, aconselha a este cidadão que foi Deputado, talvez tenha dormido demais na Assembléia e não possa ter visto, que leia o artigo nº 29 da Constituição Federal, que diz o Município reger-se-á por Lei Orgânica votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias e aprovado por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos, na Constituição que possui esta o inciso nº 06, mas com o advento da Emenda Constitucional nº 01 de trinta e um de março de noventa e dois, foi renumerado e agora é o inciso oito, inviolabilidade dos Vereadores e por suas opiniões, palavras votos no exercício de seu mandato e circunscrição do Município inviolabilidade, entende que não cometeu naquele momento neste Plenário, nenhum crime por mais que as suas palavras tenham sido encaradas como ofensivas ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, não era essa a sua intenção talvez, agora mesmo que essa tivesse sido a sua intenção, o artigo vinte e nove lhe daria a inviolabilidade e sobre hipótese alguma nenhum Promotor e Juiz acataria esta denúncia, por ser um parlamentar que estava no calor de uma discussão defendendo dezenas de vidas que trafegam pela BR 476, muito o entristece essas malandragens destes políticos profissionais que nada fazem a não ser ganhar o dinheiro dos cofres públicos, isso é o que o entristece, tentar macular a imagem de um Vereador Municipal que procura defender o interesse dos munícipes, a sua vida desde mil novecentos e oitenta e nove, quando teve assento neste Plenário única e exclusivamente foi pautada em defesa dos interesses do povo Lapeano, três anos e meio se passaram desta administração e em momento algum este Vereador veio a este Plenário, tentar enxovalhar o nome de quem quer que seja, todos projetos do Executivo Municipal a este Plenário, este se manifestou favoravelmente a sua grande maioria, aqueles que este Vereador se colocou



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.755

Fl. 11

contrário, disse em alto e bom som do por quê, então não tem motivo nenhum de ameaça de processo contra este Vereador em hipótese alguma, o que o atual Prefeito e candidato à reeleição deveria se preocupar era em explicar a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, por crimes fraudulentos e manipulação de dados na gestão do Banestado contra a sua pessoa, nunca falou em Plenário sobre isso, aí sim ele está ameaçando um processo contra um Vereador quando falou no uso de suas atribuições, agora o que tem que dizer de uma denúncia do Ministério Público Federal, contra o Senhor Paulo Furiati por crime de gestão fraudulenta e manipulação de dados, sendo as denúncias encaminhadas a Segunda Vara Criminal em Curitiba, especializadas em crime contra o sistema financeiro, se a Justiça Federal aceitar as denúncias e os acusados forem condenados, as penas previstas vão de um a doze anos de prisão, então é isso pois quem tem telhado de vidro não atira pedra para cima.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que em relação à parte inicial de seu discurso, da razoabilidade com que o Vereador João Renato se manifesta e mesmo agora na parte final com que diz se aceita a denúncia, gostaria de destacar a que lhe parece muito razoável este seu posicionamento e até o que vai se somar neste momento, que o próprio Ex-Prefeito, o senhor Miguel Batista sofre acusação de crimes contra administração pública, referente a APMI, sofre acusação de má gerenciamento e gestão de recursos do Fundef, e ainda tem suas contas desaprovadas pelo Tribunal de Contas, mas como Vossa Excelência já frisou no início com muita razoabilidade, até para tranquilizar um pouco o animo da juventude que esta aqui hoje nos assistindo e presenciando os assuntos aqui relacionados, enquanto não houver uma sentença transitada e julgada, acusando, condenando as pessoas envolvidas, não há porque fazer grande alardes, só para contribuir e parabenizar pela sua razoabilidade nas suas palavras.

Novamente com a palavra o Vereador João Renato dizendo que agradece as palavras do Vereador Adriano, que também concorda só apenas salientando que os processos propostos contra o Ex-Prefeito Miguel Batista, são processos propostos pelo atual Prefeito ou por pessoas comuns que está em fase de inquérito na Delegacia, somente após isto que vai ao Ministério Público e se estas denúncias forem constadas uma veracidade, o que nem em fase de inquérito foi em hipótese alguma, aí o Ministério Público poderia oferecer uma denúncia, fato que pelo Senhor Paulo Furiati, já foi ultrapassado, com relação as contas elas não foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas que é um órgão meramente de Assessoramento, o que o Tribunal de Contas profere é simplesmente um parecer prévio das contas e este parecer do Ex-Prefeito Miguel Batista, assim como as contas do Ex-Prefeito Joacir Gonsalves, pai do candidato a Vice-Prefeito, opinaram pela não aprovação, vai caber a este Plenário e mesmo assim o julgamento dentro desta Casa de Leis será um julgamento político e o julgamento criminal é quando o Ministério Público oferecer a denúncia ao Juiz, aí sim ele tange pela criminalidade e não por político, foi julgado desde mil novecentos e noventa e sete quando assumiu a Prefeitura simplesmente por questões políticas e em momento algum e em Juiz algum existe uma denúncia do Ministério Público contra a pessoa do Senhor Miguel Batista, era isso que queria deixar. Mas o fato não era de tentar condenar ninguém, mas é em defesa a sua voz que foi usada indevidamente, do ponto de vista deste Vereador e que já está nas mãos do Juiz de Direito da Comarca da Lapa, que ele dê a sentença do que foi falado no programa eleitoral do dia nove, se é certo ou errado, se for certo vai vir neste Plenário pedindo desculpas, mas se for errado sem sombra de dúvidas no seu direito de resposta, a Lapa inteira terá a oportunidade de saber o que falou e porque falou, pois falou em defesa as suas vidas como sempre fez neste Plenário.



FL 12

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

assinada.

Obra editada

F. L., de R. F.

Direção R. Ferreira

Vale a pena T. B. J. etc

Luiz R.

Gilberto Montez
almeida